



CÂMARA MUNICIPAL DE
GROAÍRAS
www.camaragroairas.ce.gov.br

ATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 255 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

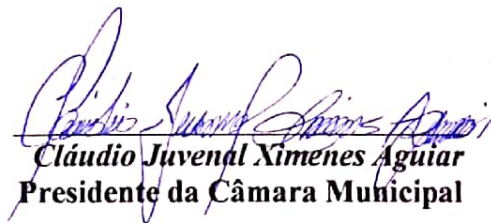
Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Groaíras, Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Francisco Ueliton Martins Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Groaíras, Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Francisco Ueliton Martins Vasconcelos, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de dezembro de 2022.


Cláudio Juvenal Ximenes Aguiar
Presidente da Câmara Municipal